



## Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

### PROJETO DE LEI N°. 28/2025

**Súmula:** “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO – FAEPEN/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUINTE MENSAGEM DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso FAEPEN/MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.969.843/0001-57, situada na Rua das Castanheiras, 579, Ed. Harpia, Salas 12 e 13, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-272.

**Art. 2º.** O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 1.538.555,37 (um milhão quinhentos e trinta e oito, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), a título de apoio financeiro para o desenvolvimento das ações de implantação do Curso bacharelado em Direito, na modalidade “turma única”, no Município de Terra Nova do Norte/MT, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT.

**§1º.** O valor do apoio financeiro de que trata o *caput* deste artigo será pago diretamente à beneficiária, conforme o plano de trabalho apresentado pela referida entidade e respectivo instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

**§2º.** Além do valor disposto no *caput*, o Município se compromete em ceder estrutura que atenderá o curso de Direito, sendo uma sala de aula, uma secretaria e o Núcleo de Prática Jurídica, além de um servidor que atenderá as demandas da Universidade e um técnico de informática para atuar quando necessário.

**§3º.** Cessão de 25 (vinte e cinco) notebooks que serão disponibilizados ao curso onde permitirão que os alunos acessem aulas online, materiais em PDF, videoaulas e bibliotecas virtuais, o que é essencial tanto em ambiente com ensino remoto, híbrido e presencialmente, pois facilita entre outros objetivos as pesquisas jurídicas e acadêmicas à legislação, jurisprudência, doutrina e artigos científicos.

**Art. 3º.** Parte atender as despesas de que trata o art 2º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº. 1.824/2024, nos termos do Art. 41, I, da Lei nº. 4.320/64, na seguinte funcional programática:

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

04 - SECRE. MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO  
04.001. - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. E EDUCACAO INCLUSIV  
04.001.12 – Educação  
04.001.12.364 – Ensino Superior  
04.001.12.364. 0010 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS  
04.001.12.364. 0010. 2155-APOIO AOS ESTUDANTES NIVEL SUPERIOR  
337041.00(259) – Contribuições.....R\$ 512.851,79

**Paragrafo Único** – O montante de R\$ 1.025.703,58 (hum milhão, vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos) deverá ser previsto no Plano Plurianual 2026-2029, na Lei de Diretrizes orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026.

**Art. 4º** - Para atender as despesas criadas no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo a reduzir, nos termos do art. 43, §1º, III, da lei 4.320/64, dotações orçamentárias previstas no orçamento anual no valor de até R\$ 512.851,79 (quinhentos e doze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e setenta e nove centavos), aos seguintes elementos:

05.001.15.451.0008.1009 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQ E EQUIP. PARA SEC  
449052.00(302) – Equipto e Mat. perm.....R\$ 300.000,00  
05.002.26.782.0006.1073 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS  
449051.00(321) – Obras e Instalações.....R\$ 212.851,79

**Art. 5º.** O desenvolvimento administrativo e financeiro do Projeto de Ensino, objeto da colaboração, será executado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Terra Nova do Norte/MT.

**Art. 6º.** Para o alcance do objeto pactuado, obrigam-se, a instituição de ensino e a fundação, a cumprirem o plano de trabalho que será parte integrante do Termo de Colaboração, bem como da prestação de contas ao final.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2025 / 2028*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N°. 28/2025**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Terra Nova do Norte/MT a firmar Termo de Cooperação com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT, visando a implantação de uma turma única do curso de Bacharelado em Direito no município.

A presente iniciativa visa atender uma demanda social antiga e legítima da população local e da região, que anseia por mais oportunidades de acesso à educação superior, especialmente em áreas do conhecimento que promovem diretamente o desenvolvimento social, econômico e jurídico da comunidade.

A implantação do curso de Direito em nosso município representa um avanço significativo no acesso à formação acadêmica de qualidade, reduzindo a necessidade de deslocamento dos estudantes para outros centros urbanos, o que muitas vezes inviabiliza a continuidade dos estudos em virtude dos custos e da distância.

Além disso, o curso de Bacharelado em Direito possui papel essencial na formação de profissionais capacitados para atuarem nas mais diversas áreas, como advocacia, setor público, magistério, mediação de conflitos, assessorias jurídicas e órgãos da administração pública. Portanto, a formação local desses profissionais contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania, da justiça e do desenvolvimento institucional de Terra Nova do Norte e de toda a região.

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT é uma entidade que possui reconhecida atuação na promoção do ensino superior e da extensão acadêmica, reunindo condições técnicas, estruturais e pedagógicas necessárias para a implantação e desenvolvimento desse projeto educacional.

Diante da relevância social, educacional e econômica desta proposta, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos dando um passo decisivo rumo ao fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional do nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro

**CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO**



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2025 / 2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL  
ALBERTON:50  
246933968

Assinado de forma digital  
por PASCOAL  
ALBERTON:50246933968  
Dados: 2025.07.03  
10:42:14 -04'00'

**PASCOAL ALBERTON**

Prefeito

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO

**INFORMAÇÕES DO PROJETO**

Titulo do projeto:	Bacharelado em Direito				
Objeto do projeto:	Ofertar o curso de Bacharelado em Direito, na modalidade de "turma única", no Município de Terra Nova do Norte				
Justificativa:	O desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade local e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.				
Convenente:	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT				
Concedente:	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso - FAEPEN/MT				
Interveniente Executor:	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT				
Coordenador(a):	Giseli Marques Bianchini Barbosa				
Vigência inicial:	2026/1				
Vigência final:	2030/2				
Valor do projeto:	R\$ <b>1.855.355,37</b>				Viável
<b>Previsão total de recursos e despesas</b>					
Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	Convenente	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 52.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.800,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 312.785,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 312.785,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 238.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.500,00
30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.600,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	R\$ 168.668,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.668,67
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 264.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100.001,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.001,70
52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 488.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 488.000,00
93	Fundo de Reserva	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.855.355,37</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.855.355,37</b>

**1º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
14	Diárias - Pessoa Civil	96	R\$ 29.040,00	R\$ 29.040,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	1	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 48.934,17	R\$ 48.934,17
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	300	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ 100.001,70	R\$ 100.001,70
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 538.275,87</b>

**2º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
14	Diárias - Pessoa Civil	89	R\$ 26.922,50	R\$ 26.922,50
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 9.634,25	R\$ 9.634,25
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	270	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 105.976,75</b>

**3º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
14	Diárias - Pessoa Civil	110	R\$ 33.275,00	R\$ 33.275,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 11.133,50	R\$ 11.133,50
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 122.468,50</b>



**4º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
14	Diárias - Pessoa Civil	110	R\$ 33.275,00	R\$ 33.275,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 31.133,50	R\$ 31.133,50
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 342.468,50</b>

**5º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
14	Diárias - Pessoa Civil	110	R\$ 33.275,00	R\$ 33.275,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 11.133,50	R\$ 11.133,50
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 122.468,50</b>

**6º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
14	Diárias - Pessoa Civil	110	R\$ 33.275,00	R\$ 33.275,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 11.133,50	R\$ 11.133,50
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 122.468,50</b>

**7º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
14	Diárias - Pessoa Civil	118	R\$ 35.695,00	R\$ 35.695,00
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 11.703,50	R\$ 11.703,50
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	390	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 128.738,50</b>

**8º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
14	Diárias - Pessoa Civil	111	R\$ 33.577,50	R\$ 33.577,50
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 11.203,75	R\$ 11.203,75
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 123.241,25</b>

**9º FASE**

Elemento	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
14	Diárias - Pessoa Civil	97	R\$ 29.342,50	R\$ 29.342,50
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	14	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

**FAEPEN/MT**

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso

35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 10.204,25	R\$ 10.204,25
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	300	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 112.246,75</b>	

**10º FASE**

Elemento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Obrigações Patronais	1	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
14	Diárias - Pessoa Civil	83	R\$ 25.107,50	R\$ 25.107,50
18	Auxílio Financeiro ao Estudante	0	R\$ -	R\$ -
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	64	R\$ 53.100,00	R\$ 53.100,00
30	Material de Consumo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	1	R\$ 12.454,75	R\$ 12.454,75
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	240	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	R\$ -	R\$ -
52	Equipamento e Material Permanente	1	R\$ -	R\$ -
93	Fundo de Reserva	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 137.002,25</b>	